



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 428 – Ano IV – de 28 de novembro de 2017

PROCESSO Nº 24/2017

Pregão Presencial 12/2017

OBJETO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: AGUINALDO JOSE BENATTI - ME

CNPJ: 07.625.266/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA GENARO BOTELHO, 29 BAIRRO: JD. NOSSA SENHORA AP

CEP: 13800-650 CIDADE: MOGI-MIRIM /SP

FONE:

TOTAL: R\$ 4.913,00(Quatro Mil, Novecentos e Treze Reais)

EMPRESA: BRASISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.615.869/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: LARGO SENADOR RAUL CARDOSO, 30 BAIRRO: VILA CLEMENTINO

CEP: 04021-050 CIDADE: SAO PAULO /SP

FONE:

TOTAL: R\$ 22.900,00(Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)

EMPRESA: D.P.S. DIST. DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERV. EIRELL

CNPJ: 00.461.107/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA NAVAJAS, 328 SALA 2 BAIRRO: CENTRO

CEP: 08710-250 CIDADE: MOGI DAS CRUZES /SP



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 428 – Ano IV – de 28 de novembro de 2017

FONE:

TOTAL: R\$ 3.560,50(Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: MATHEUS GASPAROTTO CANDIDO EPI - EPP

CNPJ: 14.129.354/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 446.009.991.119

ENDEREÇO: RUA PEDRO ZAMBONI, Nº 22 BAIRRO: COHAB II

CEP: 17320-000 CIDADE: MINEIROS DO TIETE /SP

FONE:

TOTAL: R\$ 16.835,90(Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

EMPRESA: NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

CNPJ: 06.344.224/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA TAKAO MINAMI, 37 FUNDOS BAIRRO: JD DAS LARANJEIRAS

CEP: 08381-155 CIDADE: SAO PAULO/SP

FONE: 11-35373931

TOTAL: R\$ 6.075,00(Seis Mil e Setenta e Cinco Reais)

EMPRESA: TECPORTO TREINAMENTO E TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 18.311.306/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA DR, NAPOLEAO LAUREANO, 743 SALA 24 BAIRRO: VILA TUPI

CEP: 11703-620 CIDADE: PRAIA GRANDE /SP

FONE:

TOTAL: R\$ 6.551,00(Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 6 de Novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 428 – Ano IV – de 28 de novembro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 36/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 EDITAL Nº:
30/2017**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ASFALTO QUENTE)**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 05 de Dezembro de 2017 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal**, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2017. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4891-1335.

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 774/17

Data de Protocolo: 01/11/2017

CEVS: 350710001-477-000037-1-9

Data de Validade: 14/11/2018

Razão Social: DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM JESUS LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.120.448/0002-22

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 920 BOX 01 - LARANJA AZEDA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA DE SOUZA CPF: 03098462850

Resp. Técnico: BIANCA RIBEIRO FARIA CPF: 27111472829 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.628 UF:SP

Resp. Técnico: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30317 UF:SP

A COORDENAÇÃO DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 20 de novembro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 815/17

Data de Protocolo: 21/11/2017

CEVS: 350710001-561-000291-1-4

Data de Validade: 21/11/2018

Razão Social: E.J. DALCIN JUNIOR ROTISSERIA-ME CNPJ/CPF: 20.222.193/0001-32

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 271 - JARDIM SANTOS DUMONT



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 428 – Ano IV – de 28 de novembro de 2017

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: EDSON JOSÉ DALCIN JUNIOR CPF: 22082633837

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 22 de novembro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 784/17

Data de Protocolo: 08/11/2017

CEVS: 350710001-863-000019-1-0

Data de Validade: 17/11/2018

Razão Social: RENATA BACCI CAVALEIRO CNPJ/CPF: 17132518844

Endereço: RUA SAO GERALDO, 185 SALA 02 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA BACCI CAVALEIRO CPF: 17132518844

Resp. Técnico: RENATA BACCI CAVALEIRO CPF: 17132518844

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59475 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 17 de novembro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 819/17

Data de Protocolo: 23/11/2017

CEVS: 350710001-863-000024-1-0

Data de Validade: 24/11/2018

Razão Social: ALEX HIROYUKI KONDO CNPJ/CPF: 26131419809

Endereço: RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 116 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEX HIROYUKI KONDO CPF: 26131419809

Resp. Técnico: ALEX HIROYUKI KONDO CPF: 26131419809

CBO: 223208 CRO No. Inscr.:82860 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 24 de novembro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 819/17



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 428 – Ano IV – de 28 de novembro de 2017

Data de Protocolo: 23/11/2017

CEVS: 350710001-863-000024-1-0

Data de Validade: 24/11/2018

Razão Social: ALEX HIROYUKI KONDO CNPJ/CPF: 26131419809

Endereço: RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 116 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEX HIROYUKI KONDO CPF: 26131419809

Resp. Técnico: ALEX HIROYUKI KONDO CPF: 26131419809

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82860 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 24 de novembro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 790/17

Data de Protocolo: 10/11/2017

CEVS: 350710001-477-000027-1-2

Data de Validade: 25/04/2018

Razão Social: CGM - DROGARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 16.878.675/0008-44

Endereço: Rua ANGELO SANTONI, 385 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875

Resp. Técnico: VIVIANE APARECIDA PINHEIRO CPF: 31867811839

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68965 UF:SP

Resp. Técnico: RICARDO CARVALHO DUARTE CPF: 62225928991 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.024 UF:SP

A COORDENADORA DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Mudança de Endereço.

Rua Angelo Santoni, nº 385 - Centro.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 17 de novembro de 2017.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 060/2017

Autuado: Rodrigo Salomão da Silva Lopes

CPF.: 437.436.748-90

Rua Padre Roque Gonçalves, 225 – Vila São José



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 428 – Ano IV – de 28 de novembro de 2017

12955-000 – Bom Jesus dos Perdões - SP

Ref: Alvará de Funcionamento.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento da notificação 363/17, referente à falta de alvará de funcionamento, infringindo a lei do Código Tributário Municipal 1242/94 artigos 130, 138 a 140, fica a (o) senhor (a) penalizado (a) com multa no valor correspondente de **100% (cem por cento) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme artigo 137, inciso II da lei 1242/94 do código tributário municipal.

Obs.: Conforme Decreto 030/2017 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é **R\$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais).

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o (a) autuado (a), intimado (a) a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará a aplicação da penalidade cabível.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 30 de Outubro de 2017, às 11h44.

Claudia R. M. David

Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 066/2017

Autuado: Livia Maria Jeronimo de Lima

Atividade: Lanchonete, casas de chá, sucos e similares

CPF/CNPJ: 29.033.208/0001-99

End. Av. São João, 675

12955-000 – Bom Jesus dos Perdões - SP



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 428 – Ano IV – de 28 de novembro de 2017

Ref.: Alvará de funcionamento

Senhor (a),

O artigo 138 da Lei 1242/94 determina que o exercício de qualquer atividade industrial, agropecuária, comercial, financeira ou de serviços somente poderá se realizar mediante licença prévia da Prefeitura e pagamento da Taxa correspondente.

O artigo 137 da mesma Lei determina que o exercício ilegal de qualquer atividade sujeita à licença será punido com multa de 100% do valor de Unidade de Valor de Referência Municipal (UVRM).

Conforme Decreto 030/2017 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

Tendo sido constatado o exercício de atividade comercial em nosso município, por parte do (a) Sr. (a), sem a licença mencionada, fica o (a) Sr. (a) penalizado (a) com multa no valor de 01 (uma UVRM).

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento/publicação desta.

A permanência da irregularidade será punida com nova multa até que a regularização seja efetuada.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 26 de novembro de 2017, às 24h15.

Claudia R. M. David

Fiscal

Newton F. E. Santo

Fiscal

Termo de Fechamento Administrativo nº 009/2017.

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, neste ato representado pelos abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, especificamente, com fundamento no que determina a lei 1.242/94 artigos 130, 138 e 139, promove o **FECHAMENTO**



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 428 – Ano IV – de 28 de novembro de 2017

ADMINISTRATIVO do estabelecimento: Livia Maria Jeronimo de Lima, CNPJ: 29.033.208/0001-99, neste ato representada (o) _____ pela (o) Livia Maria Jeronimo de Lima, RG.: 55.073.25-4 _____

CPF.: 482.798.668-17 _____, endereço: Av. São João, 675 _____

atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos similares _____

Fica a (o) representante legal ciente de que o funcionamento do estabelecimento deverá ser imediatamente interrompido, não devendo ser retomado a nenhum título o pretexto.

Para que produza os efeitos legais, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de novembro de 2017

Claudia R. M. David

Fiscal

Newton F. E. Santo

Fiscal